



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



OFÍCIO GAB N.º 106/2025.

Sério/RS, 30 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Tiago André Ariotti
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério/RS

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, na forma do art. 120 da Lei Orgânica de Sério, enviamos para apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei, que trata do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029:

Projeto de Lei nº 42/2025: Institui o Plano Plurianual do Município de Sério/RS para o período de 2026 a 2029.

Atenciosamente,

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS